



PORTARIA Nº 431 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

***NOMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DE CADASTRO, SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município De Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO CARLOS DIAS**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 340.058 -/SSP/MT e CPF nº 274.493.781-91, residente e domiciliado nesta cidade de Mirassol D'Oeste - MT, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CADASTRO FC-03** do Município de Mirassol D'Oeste, percebendo as vantagens do referido cargo, conforme ANEXO-I da Tabela de Remuneração de Cargos em Comissão – CC da LC 159/2016, em substituição ao servidor Alenizio Souza Gomes, que encontra-se em gozo de férias, no período de 03/09/2018 a 11/10/2018.

Artigo 2º- Compete ao Coordenador de Cadastro, dentre outras atribuições: coordenar a seção de cadastro imobiliário e de contribuintes.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de setembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/acqb